

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Nome da Entidade: ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SACO GRANDE		
C.N.P.J.: 20.212.833/0001-23		
Endereço: FAZENDA SACO GRANDE		
E-mail: docarmo.contabilidade@hotmail.com		
Município: UNAI	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo 38-3676-2489/3676-3389	DDD/Tel. Cel.:	
Nome do Responsável: JOAQUIM AMARAL DE CAMPOS		
C.P.F.: 324.790.181-72		
Endereço: FAZENDA SACO GRANDE		
Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE	
Conta Corrente: 52.364-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0508-8

2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE		
Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77		
Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco		
Município: Unai	U.F.: MG	C.E.P: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	
Título do Projeto/Atividade/Ação: AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SACO GRANDE, A FIM DE QUE ESTA ENTIDADE POSSA ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE USO PERMANENTE (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO).	
Período de Execução	
Início 01 de dezembro 2.018	Término 30 de Novembro de 2019
Identificação do Objeto: O auxílio financeiro para facilitar o ofício dos associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande através da compra de um distribuidor de calcário, que será utilizado no cotidiano dos pequenos produtores rurais.	

4. JUSTIFICATIVA*
<p>A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande foi fundada em 28 de julho de 1998, está localizado na sede da fazenda Saco Grande, que fica a 60 km da sede do município de Unai, contando com 60 famílias associadas, perfazendo objetivos importantes para incentivar a agricultura familiar fortalecendo, promovendo e integrando os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice;- Fortalecer, promover e integra os associados, despertando nos mesmo à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária.- Desenvolver na Comunidade: a agropecuária, agroindústria, horticultura, capricultura, suinocultura, avicultura, floricultura, cafeicultura, piscicultura, capicultura, fruticultura e apicultura.- Congregar esforços com órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições de vida e sanear eventuais problemas da comunidade, visando o bem-estar social.

- Incentivar a realização de cursos voltados para a comunidade.
- Elaborar e implantar projetos de reflorestamento de eucalipto.
- Implantar e ampliar meios de comunicação na comunidade.
- Combate à fome, a pobreza com distribuição de cestas básicas e outras campanhas e projetos.
- Projetos de turismo, lazer e geração de emprego de renda.
- Divulgação da cultura e do esporte.
- Campanhas de proteção e preservação ao meio ambiente e saneamento básico.
- Adquirir, construir, ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamentos e outros.
- Servir de elo entre autoridades constituídas, da União, do Estado e do Município, para reivindicar melhorias para a comunidade.
- Participar de eventos reuniões, campanhas em prol do desenvolvimento social da comunidade e do município.
- Desenvolver o espírito associativista da comunidade.
- Estimular lideranças da comunidade.
- Colaborar com a elaboração de programas.
- Participar da análise e interpretação dos dados básicos para a identificação das necessidades da comunidade.
- Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores.
- Participar na elaboração e discussões de projetos para construções e reformas habitacionais.
- Elaborar uma política ampla, para sanar os diversos problemas existentes na comunidade, visando resultados positivos e buscando parceria junto às autoridade competentes se necessário.
- Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras.
- Viabilizar convênios e recursos com entidades e instituições públicas e privadas para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos os âmbitos, internacional, federal, estadual, municipal e privado.
- Colaborar com os poderes públicos e conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, pleiteando as respectivas soluções.
- Manter intercâmbio com associações congêneres do País e do exterior.
- Manter serviços de comercialização de produtos agrícolas e pecuários e seus derivados.
- Filiar-se a outras entidades congêneres, a nível regional e estadual, sem perder sua individualidade e poder de decisão.
- Desenvolver e implantar projetos de turismo e lazer.
- Promover exposições, feiras, leilões e colaborar com órgãos públicos e outras entidades de classes.
- Promover atividades que resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da associação.
- Promover debates, atuar em conjunto com órgãos públicos e privados para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social.
- Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família, da criança, dos adolescentes, do jovem, da mulher, dos idosos e das minorias.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*						
Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
01	1	Compra do Distribuidor de Calcário DCCO2 5.500		01	12/2018	11/2019

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			

*Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 18.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-----	-----	-----	-----	-----	-----

8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				
Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Distribuidor de Calcário DCCO2 5.500	01	R\$ 22.010,31	R\$ 22.010,31
Total Geral				R\$ 22.010,31

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS*

O auxílio para a compra do Distribuidor de Calcário visando facilitar o trabalho da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande, trabalho este que visa, principalmente, fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que a comunidade achar necessária.

Com atuação no ramo agrícola desde 1986, contamos com 60 famílias associadas, que sempre

recebem nosso adminículo, principalmente, no que diz respeito ao fomento agrícola familiar. Através deste repasse monetário, a comunidade espera expandir os serviços, melhorando a qualidade de vida das famílias associadas, conseqüentemente, aumentando o número de associados e auxiliando mais famílias que necessitam de ajuda para a produção rural.

IMPORTANTE: De acordo com a Emenda nº 79, a Ass. dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande possui um repasse monetário no valor de **R\$18.000,00**. Todavia, o orçamento realizado – e presente no referido Plano de Trabalho – possui um valor de **R\$22.010,31**, o que excede a Emenda. Portanto, deixo claro que a própria instituição arcará com a diferença de **R\$4.010,31**.

*Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

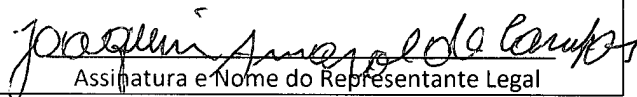
10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS*

A avaliação do cumprimento das metas será realizada pela própria instituição. A avaliação será realizada através de materiais fotográficos mostrando o uso da máquina em prol da associação e dos associados. Após efetuar a compra e decorrido o prazo de 90 (noventa) dias do uso da máquina, realizar-se-á uma Assembleia Ordinária para a prestação de contas, apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), além de verificar a satisfação dos associados, através da pesquisa.

*Definição dos parâmetros (indicadores de resultados) a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

11. AUTENTICAÇÃO

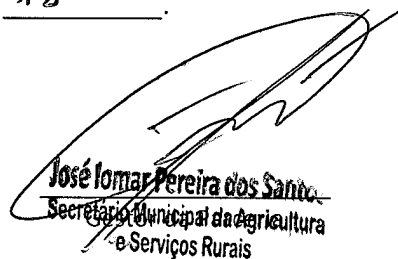
Unai-MG, 04 / 12 / 18


Assinatura e Nome do Representante Legal

12. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei nº 13.019/2014. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 05 de 12 de 18.


José Iomar Pereira dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura
e Serviços Rurais